

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.803/2023**

Autoriza a oferta dos Cursos de Especializações Técnicas de Nível Médio em Saúde do Trabalhador e em Instrumentação Cirúrgica, ambos do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no IPES – Instituto Profissional de Educação e Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.271/2023 (Processo E-docs nº. 2022-FMKT5/CEE-ES nº. 660/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta dos Cursos de Especializações Técnicas de Nível Médio relacionados nos incisos I e II deste artigo, no IPES – Instituto Profissional de Educação e Saúde, situado na Rua Manoel Fonseca, nº. 11/25, Bairro Ferroviários, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo D.A. de Oliveira Gomes-ME, CNPJ nº. 08.284.400/0001-88.

I – Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade presencial e 20% (vinte por cento) na modalidade Educação à Distância, com 30 (trinta) vagas iniciais, com 01 (uma) turma, a cada 05 (cinco) meses e meio, nos finais de semana (sexta-feira e sábado), pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

II – Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, com 80% (oitenta por cento) da carga horária na modalidade presencial e 20% (vinte por cento) na modalidade Educação à Distância, com 30 (trinta) vagas iniciais, com 01 (uma) turma, a cada 05 (cinco) meses e meio, nos finais de semana (sexta-feira e sábado), pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I e II estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de julho de 2023.

Marcelo Lema Del Rio Martins
Secretário de Estado da Educação – Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.803/2023

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
Componentes Curriculares	Carga Horária		Período
	Presencial	Não Presencial	
Política e Legislação do Trabalho	12h	10h	5,5 meses
Epidemiologia e Estatística na Saúde do trabalhador	24h	10h	
História, Filosofia e Organização da Enfermagem do Trabalho	36h	10h	
Saúde e Segurança no Trabalho	48h	10h	
Saúde Mental e o Trabalho	24h	10h	
Toxicologia no Trabalho e Doenças Ocupacionais	24h	10h	
Práticas Profissionais	72h	-	
Carga Horária Presencial	240h		
Carga Horária Não Presencial	60h		
Estágio Profissional Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	300h		

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA			
Componentes Curriculares	Carga Horária		Período
	Presencial	Não Presencial	
Ambiente Hospitalar, Protocolos e Normas	24h	10h	5,5 meses
Ambiente Cirúrgico	24h	10h	
Central de Material e Esterilização (CME)	24h	10h	
Instrumental Cirúrgico	48h	10h	
Farmacologia e Anestesiologia	24h	10h	
Aspecto Emocional do Paciente Cirúrgico	24h	10h	
Práticas Profissionais	72h	-	
Carga Horária Presencial	240h		
Carga Horária Não Presencial	60h		
Estágio Profissional Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	300h		